



888.708/SP, RELATOR MINISTRO TEODORO SILVA SANTOS, SEXTA TURMA, JULGADO EM 5/3/2024, DJE DE 15/3/2024.)16. DESTARTE, NÃO SE VERIFICA, NESTE MOMENTO, NENHUM CONSTRANGIMENTO ILEGAL, TENDO O MAGISTRADO A QUO FUNDAMENTADO A DECISÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 93, IX, DA CF E NOS ARTIGOS 282, § 6º, E 315 DO CPP, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.964/2019.17. VERIFICADA A PRESENÇA DOS FUNDAMENTOS AUTORIZADORES DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, RESTA DENEGAR A PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.18. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E, NA EXTENSÃO COGNOSCÍVEL, DENEGADA.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER PARCIALMENTE DO WRIT E, NA EXTENSÃO COGNOSCÍVEL, DENEGAR-LHE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRARELATORA . - AdvS: Defensoria Pública do Estado do Ceará

### RETIFICAÇÃO

Nº 0638782-82.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Fortaleza - Impetrante: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado - Impetrante: Lays Linne dos Santos Costa - Paciente: Paulo Sésar Alves Bezerra - Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza - Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO - Denegaram o Habeas Corpus conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - PENAL. PROCESSUAL PENAL. EXECUÇÃO PENAL. PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRABALHO EXTERNO COM PRISÃO DOMICILIAR. REQUISITOS SUBJETIVOS NÃO IMPLEMENTADOS. ORDEM CONHECIDA E DENEGADA.01. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, O CONHECIMENTO DO PRESENTE WRIT É MEDIDA QUE SE IMPÕE COMO DETERMINADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO JULGAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 194256-CE (2024/0063558-2).02. EMPÓS ANÁLISE DOS AUTOS Nº 0049283-20.2018.8.06.0001, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (SEEU-CNJ), VERIFICA-SE QUE O JUÍZO A QUO EXAROU DECISÃO EM 14.12.2022 DEFERINDO A PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO, MAS INDEFERINDO OS PEDIDOS DE TRABALHO EXTERNO E PRISÃO DOMICILIAR (EVENTO Nº 53). A DEFESA INTERPÔS AGRAVO EM EXECUÇÃO NA DATA DE 9.1.2023, MAS NÃO FOI CONHECIDO DIANTE DA INTEMPESTIVIDADE RECURSAL NO DIA 17.7.2023 (EVENTOS Nº 67 E 91). EM 18.5.2023 E 9.8.2023, O MAGISTRADO PROLATOU DUAS DECISÕES RATIFICANDO O INDEFERIMENTO DA SAÍDA ANTECIPADA (EVENTOS Nº 74 E 98). A DEFESA DO PACIENTE ACOSTOU NOVO PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRABALHO EXTERNO E PRISÃO DOMICILIAR (4.12.2023, EVENTO Nº 130), TENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO SE MANIFESTADO PELO ACOLHIMENTO DOS PLEITOS (7.12.2023, EVENTO Nº 138).03. O MAGISTRADO INDEFERIU MAIS UMA VEZ O REQUERIMENTO DA DEFESA, SOB O FUNDAMENTO DE QUE O APENADO CUMPRE PENA EM DECORRÊNCIA DE TRÊS CONDENAÇÕES CRIMINAIS, DENTRE ELAS, CRIMES COMETIDOS MEDIANTE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA, BEM COMO POR AINDA TER 15 (QUINZE) ANOS PARA O TÉRMINO DE CUMPRIMENTO DA PENA (13.12.2023, EVENTO Nº 141), CIRCUNSTÂNCIAS ESTAS QUE EVIDENCIAM QUE O RETORNO DO APENADO AO MEIO SOCIAL NESTE MOMENTO NÃO SERIA ADEQUADO.04. COMO É CEDIÇO O FATO DE O CONDENADO ENCONTRAR-SE NO REGIME SEMIABERTO NÃO É SUFICIENTE PARA GARANTIR-LHE OS BENEFÍCIOS DA SAÍDA TEMPORÁRIA OU DE TRABALHO EXTERNO E NO CASO EM COMENTO, OS TIPOS DE CRIMES PRATICADOS, A QUANTIDADE DE PENA BEM COMO A PENA RESTANTE A CUMPRIR EVIDENCIAM UMA MAIOR CAUTELA PARA A CONCESSÃO DE REFERIDA BENESSE.05. ORDEM CONHECIDA E DENEGADA.ACÓRDÃOVISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE HABEAS CORPUS, Nº 0638782-82.2023.8.06.0000, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, EM CONHECER DA ORDEM IMPETRADA, MAS PARA DENEGÁ-LA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2024.MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETOPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADORDESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETORELATOR . - AdvS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE) - Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE)

### DESPACHOS - 1ª Câmara Criminal

#### DESPACHO

Nº 0624676-81.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - 4º Núcleo Custódia/Inquérito-Caucaia - Impetrante: W. S. de S. - Paciente: M. A. R. V. - Impetrado: J. de D. do 4 N. R. de C. e de I. - S. E. C. - Corréu: L. E. M. B. - Custos legis: M. P. E. - 4 - Dispositivo Em face do exposto, reputo inadequado o deferimento prematuro do pleito, vez que o enfrentamento dos fundamentos trazidos urge a análise mais acurada, providência incompatível com o juízo perfunctório empreendido no atual estágio do feito, razão pela qual indefiro o pedido liminar. Requisito informações atualizadas à autoridade coatora bem como o envio de senha de acesso aos autos principais, notadamente processo nº 0207559-52.2023.8.06.0300, bem como processo apenso nº 0201161-55.2024.8.06.0300, uma vez que os autos encontram-se em segredo de justiça. Abra-se vista à Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação, nos moldes do art. 255, § 1º, do RITJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora pelo sistema. DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA Relatora - AdvS: W. S. de S. (OAB: 32363/CE)

### PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Criminal  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 13

COMPLEMENTO

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA (PRESENCIAL/VIRTUAL) DESIMPEDIDA, DIA 30/04/2024 ÀS 14H., NA SALA DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, LOCALIZADA NO PRÉDIO DO



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SALA 01, NÍVEL 0.

38 - **0014789-05.2017.8.06.0086 - Apelação Criminal** - Horizonte/1ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Yan Gomes Feitosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

39 - **0245023-37.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Gabriel Sousa Lopes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

40 - **0000132-19.2010.8.06.0146 - Apelação Criminal** - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Apelante: Luciana Rocha do Amaral. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

41 - **0009073-25.2015.8.06.0164 - Apelação Criminal** - São Gonçalo do Amarante/1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Antônio Diego Vieira Gomes. Defensor dativo: Dante Arruda de Paula Miranda (OAB: 22863/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

42 - **0050547-97.2020.8.06.0067 - Apelação Criminal** - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Assistente/Ape: Sebastião Mariano de Souza Neto. Advogado: Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356B/CE). Apelado: Brawllee Lira Santos. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Izairton Martins do Carmo Junior (OAB: 7450/CE). Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

43 - **0165851-85.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/5ª Vara do Júri. Apelante: Ewerton David Correia de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: Alessandra Muniz Campelo. Advogado: Francisco Sérgio Barros Onofre Filho (OAB: 27109/CE). Advogado: Misael Almeida Barbosa (OAB: 46621/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

44 - **0199595-71.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: José André do Nascimento Feitoza. Advogado: Antônio Augusto Moreira Silva (OAB: 7025/CE). Advogada: Maria da Conceição Moreira e Silva (OAB: 33509/CE). Apelante: Jarney Bento Lima. Advogada: Gisleide Vieira Pinheiro (OAB: 39232/CE). Advogada: Talita Mota Martins (OAB: 41067/CE). Apelante: Roberto Kênio Soares da Costa. Apelante: Francisco da Conceição Nunes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

45 - **0224192-70.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/10ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Leal Feijó. Apelante: Said de Sousa Linhares. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

46 - **0261957-70.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Apelante: Evandro de Matos Porto. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

47 - **0271192-66.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara do Júri. Apelante: Francisco Willame Nogueira da Silva. Apelante: Renato Pereira do Nascimento. Apelante: Marcos Antônio Holanda de Paiva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

48 - **0004164-46.2016.8.06.0085 - Apelação Criminal** - Santa Quitéria/Vara Única Criminal de Santa Quitéria. Apelante: J. R. M.. Advogado: Francisco Azevedo Oliveira (OAB: 19075/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

49 - **0006129-90.2010.8.06.0175 - Apelação Criminal** - Trairi/1ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Antônio Gomes Filho. Advogado: José Eloísio Maramaldo Gouveia Filho (OAB: 15301/CE). Advogado: Gabriel Rodrigues Fontenele de Oliveira (OAB: 45691/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

50 - **0009922-59.2018.8.06.0077 - Apelação Criminal** - Sobral/1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Apelante: A. de S. N.. Advogado: Breno de Siqueira Mendes (OAB: 34248/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

51 - **0010142-75.2020.8.06.0113 - Apelação Criminal** - Iguatu/1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu. Apelante: Victor Fernando Feitosa Penha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO



52 - **0142368-31.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Apelante: Wander Lincoln Lima Torres. Advogado: Edson Felipe Diógenes Pinheiro (OAB: 38132/CE). Advogado: Ramiro Francisco da Silva Neto (OAB: 44848/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

53 - **0201016-30.2023.8.06.0301 - Apelação Criminal** - Juazeiro do Norte/4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Laucenir Panta da Silva. Apelante: Maria Gisele Tavares de Moraes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

54 - **0220399-21.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/8ª Vara Criminal. Apelante: Guilherme Taylon Lopes de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

55 - **0227393-65.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Apelante: Marcio Bezerra Valente. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

56 - **0228746-77.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Apelante: João Victor Gonçalves da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

57 - **0250938-04.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/13ª Vara Criminal. Apelante: Marcelo da Silva Sousa. Apelante: Mateus da Silva Barbosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

58 - **0264843-47.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Apelante: A. F. de L.. Advogado: Manassés Gomes da Silva (OAB: 8823/CE). Advogado: Daniel Alves Oliveira (OAB: 41750/CE). Advogado: Henrique Amaral Carvalho de Melo (OAB: 46333/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

59 - **0288625-15.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Apelante: Marcos Paulo Laurino Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Total de processos a julgar: 59

Fortaleza, 22 de abril de 2024.

LARISSA SALES SACRAMENTO  
Coordenadora

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 1ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 13

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA (PRESENCIAL/VIRTUAL) DESIMPEDIDA, DIA 30/04/2024 ÀS 14H., NA SALA DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, LOCALIZADA NO PRÉDIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SALA 01, NÍVEL 0.

1 - **0051844-96.2021.8.06.0167 - Apelação Criminal** - Sobral/Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral. Apelante: M. R. V.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

2 - **0216975-68.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Apelante: Victor Hugo Almeida Lessa Marreiros. Advogada: Gabriela Costa de Queiroz (OAB: 46631/CE). Advogado: José Ribamar Júnior (OAB: 44735/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

3 - **0010581-70.2016.8.06.0099 - Recurso em Sentido Estrito** - Itaitinga/1ª Vara da Comarca de Itaitinga. Recorrente: André Luís Brasil da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

4 - **0010089-37.2020.8.06.0035 - Apelação Criminal** - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: E. F. A. P..



Advogada: Ana Camila Sabino de Souza (OAB: 45785/CE). Advogado: Mauro Fernandes Pedrosa (OAB: 45787/CE). Advogado: Luis Gonzaga Batista Júnior (OAB: 6500/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

5 - **0010199-62.2018.8.06.0146 - Apelação Criminal** - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Apelante: F. B. M. da S.. Advogado: Romulo Sergio Bessa (OAB: 16517/CE). Apelante: W. B. da S.. Advogado: Samuel de Oliveira Abath (OAB: 17560B/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

6 - **0010631-18.2020.8.06.0112 - Apelação Criminal** - Barbalha/Vara Única Criminal de Barbalha. Apelante: José Humberto Izidro. Advogada: Donizete Maria Carvalho Coutinho Roriz (OAB: 14006/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

7 - **0012774-68.2016.8.06.0128 - Apelação Criminal** - Morada Nova/Vara Única Criminal de Morada Nova. Apelante: Francisco Wanderley Freire de Souza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

8 - **0021730-22.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Apelante: Luan Vieira dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

9 - **0041847-15.2015.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/16ª Vara Criminal. Apelante: Roque Félix de Castro Filho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: Daniel Ferreira da Silva. Advogado: Jander Viana Frota (OAB: 26155/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

10 - **0050478-65.2020.8.06.0067 - Apelação Criminal** - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Apelante: R. da C. S.. Advogado: Joaquim Francisco Rodrigues de Souza (OAB: 43260B/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

11 - **0050588-74.2021.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: R. E. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

12 - **0200586-08.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Apelante: Pedro Igor Maia de Oliveira. Apelante: Francisco Yuri Ferreira de Castro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

13 - **0632225-79.2023.8.06.0000 - Recurso em Sentido Estrito** - Acopiara/Vara Única Criminal de Acopiara. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: C. O. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

14 - **0002946-26.2012.8.06.0116 - Agravo de Execução Penal** - Boa Viagem/1ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Agravante: Francisco José de Sousa da Silva. Advogado: Cícero Costa Lima (OAB: 28319/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

15 - **0010065-95.2020.8.06.0071 - Agravo de Execução Penal** - Crato/2ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Agravante: Emilia Soares Muniz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

16 - **8002291-88.2020.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Maria Lucimara Bezerra Seixas. Advogada: Adriana Maria de Oliveira Martins (OAB: 10657/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

17 - **0010168-50.2023.8.06.0119 - Recurso em Sentido Estrito** - Maranguape/Vara Única Criminal de Maranguape. Recorrente: Renato Alves dos Santos. Advogado: Gilson Sérgio Pereira Alves (OAB: 35400/CE). Recorrente: Isaac Renan Soares dos Santos. Advogada: Brenna Caroline Albino Vasconcelos (OAB: 38246/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

18 - **0000019-94.2009.8.06.0083 - Apelação Criminal** - Guaiuba/Vara Única da Comarca de Guaiuba. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Lindeciano de Sousa Justino. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

19 - **0000105-63.2019.8.06.0035 - Apelação Criminal** - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: Thaislany Layanne de Freitas Lima. Advogado: Adriano Rainer Almeida Carneiro (OAB: 16434/RN). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO



20 - **0007930-24.2011.8.06.0137 - Apelação Criminal** - Pacatuba/1ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelante: Francisco Fernandes Mendes da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

21 - **0050587-24.2020.8.06.0053 - Apelação Criminal** - Camocim/1ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: César de Brito Xavier. Advogado: Raimundo Rosivan do Nascimento (OAB: 24956/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

22 - **0050776-02.2021.8.06.0171 - Apelação Criminal** - Tauá/1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá. Apelante: A. J. L. S.. Advogado: Júlio César Alves de Almeida (OAB: 26557/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

23 - **0054325-22.2020.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: A. R. J.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

24 - **0055169-35.2021.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: F. A. dos S. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

25 - **0071492-95.2009.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara do Juri. Apelante: Francisco Vilamar Lima Ramos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

26 - **0200302-44.2022.8.06.0127 - Apelação Criminal** - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Apelante: R. S. B.. Advogado: Jardeson Teixeira Rodrigues (OAB: 39841/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

27 - **0200355-91.2022.8.06.0299 - Apelação Criminal** - Boa Viagem/1ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Pedro Henrique de Sousa Albuquerque. Advogado: Pedro de Paiva Farias (OAB: 27887/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

28 - **0200968-65.2023.8.06.0303 - Apelação Criminal** - Russas/Vara Única Criminal de Russas. Apte/Apdo: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apte/Apdo: E. G. R.. Advogado: Rogério de Sousa Cruz (OAB: 35733/CE). Advogada: Gabrielle Costa Ferreira (OAB: 41663/CE). Advogado: Douglas Rodrigues Freire (OAB: 40751/CE). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

29 - **0202045-18.2023.8.06.0301 - Apelação Criminal** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Cícero Souza Feitosa. Advogado: Walter Antônio Chagas Júnior (OAB: 42272/CE). Advogado: Ítalo Ramon da Silva Lopes (OAB: 40375/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

30 - **0203265-12.2022.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Apelante: J. N. de A.. Advogado: Gibraltar Ponte de Vasconcelos (OAB: 35607/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

31 - **0202182-58.2022.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: Syllas Eduardo Pereira da Silva. Advogado: José Augusto Neto (OAB: 11514A/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

32 - **0204026-52.2023.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: F. A. L. de F.. Advogada: Alane Cristina Nogueira Freitas (OAB: 46999/CE). Advogado: Hélio Ribeiro Coelho Júnior (OAB: 32055/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

33 - **0217914-53.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/14ª Vara Criminal. Apelante: Silvestre da Silva Ribeiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

34 - **0234347-30.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/16ª Vara Criminal. Apelante: Jardel Calixto Andrade da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

35 - **0251835-95.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Apelante: Ítalo de Lima Bezerra. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO



36 - **0256987-27.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Ismael Lucas da Silva Ferrer. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

37 - **0066225-79.2008.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Francisco Nazareno da Silva. Advogado: Paulo Roberto Tavares Dantas (OAB: 42179/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Total de processos a julgar: 37

Fortaleza, 19 de abril de 2024.

CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª Câmara Criminal

### DESPACHOS - 2ª Câmara Criminal

#### DESPACHO

Nº 0622071-65.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - 4º Núcleo Custódia/Inquérito-Caucaia - Impetrante: Leonardo Carvalho Nobre - Paciente: José Alailson Almeida de Oliveira - Impetrado: Juiz de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Caucaia - Corréu: Samuel Gomes da Costa - Corréu: Lucas Gomes dos Santos - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, NÃO CONHEÇO da ação mandamental, julgando PREJUDICADO este Habeas Corpus em face da perda do objeto, providência que adoto com base no artigo 659 do Código de Processo Penal e art. 258 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Expedientes necessários, com a respectiva baixa, oportunamente. Fortaleza, data de inserção no sistema. DESEMBARGADOR BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA Relator - Advs: Leonardo Carvalho Nobre (OAB: 39066/CE)

Nº 0624524-33.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Sobral - Impetrante: Francisco Artur de Oliveira Porto - Paciente: Francisco Jonathan França Gomes - Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral - Custos legis: Ministério Público Estadual - Isso posto, com esteio no art. 659 do Código de Processo Penal e nos arts. 76, inc. XIV e 258 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará, em dissonância ao parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça, julgo prejudicada a presente ordem de habeas corpus, em face do julgamento do Recurso de Apelação nº 0203325-33.2023.8.06.0298, o qual absolveu o paciente da prática do delito previsto no art. 157, §2º, inc. II, e §2º-A, inc. I, do Código Penal. Publique-se e intime-se. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Fortaleza, 18 de abril de 2024. DES. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA Relator - Advs: Francisco Artur de Oliveira Porto (OAB: 29496/CE)

Nº 0624992-94.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Quixadá - Impetrante: A. F. da C. J. - Paciente: M. de S. da S. - Impetrado: J. de D. da 1 V. C. da C. de Q. - Custos legis: M. P. E. - DECIDO. O pedido liminar em habeas corpus é medida desprovida de previsão legal, tratando-se de uma criação jurisprudencial voltada ao combate imediato de ato indevido de constrangimento ou ameaça ao direito à liberdade de locomoção, devendo ser concedido apenas em casos nos quais a urgência, a necessidade e a relevância da medida se evidenciem de forma incontroversa na própria impetração e nos elementos de provas a ela colacionados. Conforme leciona de Guilherme de Souza Nucci: A liberalidade excessiva, concedendo a liminar a qualquer caso, pode comprometer a segurança pública, além de vulgarizar o juízo de mérito da ação constitucional. O trâmite do habeas corpus já é célere o suficiente para permitir o julgamento do mérito, independentemente da liminar", que não é, nem nunca foi, 'chave de cadeia', significando um alvará de soltura indeterminado constitucionalmente assegurado" (cf. Habeas Corpus, Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 173 e 178). No caso em análise não restou demonstrada, pois, de forma inequívoca, a presença simultânea dos requisitos autorizadores da medida (fumaça do bom direito e o perigo da demora). Não obstante os fundamentos apresentados pela defesa, mostra-se imprescindível uma análise mais aprofundada dos elementos de convicção constantes dos autos, para se aferir a existência de constrangimento ilegal. Por fim, tem-se que o pedido liminar confunde-se com o próprio mérito da impetração, o qual deverá ser apreciado em momento oportuno, pelo colegiado da 2ª Câmara Criminal, quando do julgamento definitivo deste writ. Isso posto, INDEFIRO o pedido de liminar, à míngua dos requisitos autorizadores de sua concessão. Considerando a impossibilidade de consulta à ação penal de origem, oficie-se à autoridade impetrada a fim de que preste as informações e encaminhe a senha de acesso aos autos para o Setor de Protocolo do TJCE. Portanto, façam-se os autos conclusos à PGJ. Empós, voltem-me os autos conclusos para julgamento definitivo. Publique-se e intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 10 de abril de 2024. VANJA FONTENELE PONTES Desembargadora Relatora - Advs: Arlindo Felinto da Cruz Júnior (OAB: 44789/CE)

Nº 0625092-49.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Russas - Impetrante: A. e S. G. - Paciente: R. V. F. C. - Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de R. - Corréu: K. K. F. M. - Custos legis: M. P. E. - DECIDO. O pedido liminar em habeas corpus é medida desprovida de previsão legal, tratando-se de uma criação jurisprudencial voltada ao combate imediato de ato indevido de constrangimento ou ameaça ao direito à liberdade de locomoção, devendo ser concedido apenas em casos nos quais a urgência, a necessidade e a relevância da medida se evidenciem de forma incontroversa na própria impetração e nos elementos de provas a ela colacionados. Conforme leciona de Guilherme de Souza Nucci: A liberalidade excessiva, concedendo a liminar